APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 21/08/1997

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 28/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a 28ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 28ª do período legislativo de 1997-2000. Sob a presidência do Ver. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Nestor Magom, os trabalhos foram abertos na forma regimental. Compareceram à sessão os Vereadores: Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Carlos Palharini e Viviamor José Fornari, da Bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto e Alcides Alban, pela Bancada do PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL, e José Valdemir Braz Castro, do PDT. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 27/97, da sessão ordinária realizada em 04/08/97. GRANDE EXPEDIENTE: Inscreveram-se e ocuparam a Tribuna, inicialmente o Ver. Concatto, para manifestar-se sobre as obras e realizações da Prefeitura Municipal, destacando o setor de habitações populares, atribuindo as conquistas diversas ao bom entrosamento dos membros do governo municipal com os Vereadores e Poder Legislativo. Em seguida, pronunciou-se o Ver. Magom, referindo-se à tramitação da implantação do Loteamento do Bairro Santin, cujas obras não tiveram prosseguimento por falta de vontade política dos mandatários do município, na gestão 93/96. Lembrou que ele, junto das lideranças governamentais da época, tinha conseguido subsídios para as instalações hidráulicas, mas, o Prefeito e o Vice de então, nada fizeram em favor do loteamento popular. Pediu que seja feita crítica construtiva à atual administração, em vista da busca das melhores soluções para os múltiplos problemas a serem enfrentados. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Ocupou o espaço regimental o Ver. Concatto para abordar atribuições dos Vereadores. Comunicou que, durante o recesso parlamentar, juntamente com o Poder Executivo, fez tratativas para a implantação da rede elétrica nos loteamentos populares, reputando como grande conquista a contribuição da CEEE para com os loteamentos populares. O Ver. Artusi referiu-se a problemas de infiltrações no Ginásio Municipal de Esportes, citando soluções encontradas por outros municípios. O Ver. Magom fez uma avaliação dos primeiros sete meses da atual administração. Citou a administração das elevadas dívidas deixadas pela administração anterior, cujo montante, na esfera pública, foi parcelado. Recordou os múltiplos compromissos herdados, e o mau estado das máquinas rodoviárias. Frisou os altos investimentos que estão sendo feitos em habitação popular. Recordou que em sete meses estão sendo pagas onze folhas de pagamento e que 90% dos servidores municipais estavam com duas férias vencidas, e que o sistema viário foi recuperado, apesar dos prejuízos causados pelas últimas chuvas. Recordou que a receita diminuiu, e os demais setores são atendidos a contento. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 40/97 "Autoriza o Poder Municipal a Participar do Programa Pró-Rural e dá outras providências". Após a manifestação pessoal foi votado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

e aprovado por unanimidade. - Projeto Decreto Legislativo nº 01/97: Aprova Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Município de Serafina Corrêa, através da Prefeitura Municipal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Visando a Colaboração Mútua na Realização do Programa Pró-Rural 2000." Aprovado por unanimidade. Leitura do Of. Nº 378/97, pelo qual o Poder Executivo remete, com mensagem, ao Poder Legislativo, o Plano Plurianual - 1998-2001, com o lema: Ações Públicas Para Melhor Qualidade de Vida de Todos os Serafinenses. - Projeto de Resolução Legislativa nº 03/97: "Altera Dia da Semana das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 42/97: "Introduz Parágrafos no Artigo 100 da Lei Orgânica do Município." A respeito desta proposição, o Vereador Presidente solicitou que os líderes de partido se reúnam na sala da Presidência para estudos. Os Projetos nº 42/97; 43/97 e 44/97 serão analisados na próxima sessão. PAUTA: Projeto de Lei nº 45/97: "Autoriza o Poder Executivo e Permutar Imóvel e dá outras providências. Projeto de Lei nº 46/97: "Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS - e dá outras providências." Projeto de Lei nº 47/97: "Autoriza o Poder Executivo a Subsidiar Empresa com Serviços e Materiais." De comum acordo da Mesa Diretora e dos senhores edis, em vista da urgência da eficácia da proposição, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Ocupou espaço o Ver. Alban para dizer que está tendo uma boa impressão dos colegas, bem ao contrário do que se ouve lá fora. Pediu se era verdade que estaria sendo vendida a Capela Mortuária. O Presidente informou que eram intrigas da oposição. O Ver. Castro sugeriu que as funerárias se responsabilizem pela ordem e pela limpeza, toda vez que for ocupada a Capela Mortuária, com velórios. Por indicação do Presidente e apoio de todos os Vereadores, foi convocada uma reunião extraordinária para o dia 14 de agosto de 1997, com início às 19 horas, com a finalidade de deliberar sobre os Projetos de Lei nº 42/97, nº 43/97 e nº 44/97. - A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu Antenor Fincatto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de agosto de 1997.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário